

CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA DE PATOS
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS
CONSELHO DE PESQUISA E EXTENSÃO

EDITAL 01/2026

ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS
PERÍODO LETIVO 2026.2-2027.1

A Presidente do Conselho de Pesquisa e Extensão, CONSEPE do Programa de Monitoria do Centro Universitário de Patos torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo do Programa de Monitoria referentes aos semestres 2026.2-2027.1

TÍTULO I
DOS REQUISITOS PARA O TOTAL DE PROFESSORES CANDIDATOS A
ORIENTADORES

Art. 1º. O presente Edital regulamenta o processo seletivo destinado à seleção de professores orientadores e alunos monitores para atuação no Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário de Patos – UNIFIP.

Parágrafo único. O Programa de Monitoria tem como finalidade contribuir para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, estimular a iniciação à docência, fortalecer as atividades acadêmicas e promover a integração entre ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º. Para o estabelecimento do número de monitorias, cada curso deverá observar o que consta no art. 20 da Resolução do Programa de Monitoria vigente.

Art. 3º. O total de professores orientadores por curso de graduação obedece ao seguinte disposição:

ÁREA: CIÊNCIAS EXATAS

BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO: até 06 professores orientadores;
BACHARELADO EM ANÁLISE EM DESENVOLVIMENTO E SISTEMAS (ADS): até 08 professores orientadores;
BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL: até 06 professores orientadores.

ÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS

BACHARELADO EM DIREITO: até 10 professores orientadores.

ÁREA: CIÊNCIAS DA SAÚDE

BACHARELADO EM BIOMEDICINA: até 06 professores orientadores
BACHARELADO EM ENFERMAGEM: até 10 professores orientadores
BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA: até 06 professores orientadores
BACHARELADO EM FARMÁCIA: até 08 professores orientadores
BACHARELADO EM FISIOTERAPIA: até 09 professores orientadores
BACHARELADO EM FONOAUDIOLOGIA: até 03 professores orientadores
BACHARELADO EM MEDICINA: 10 professores orientadores
BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA: até 09 professores orientadores
BACHARELADO EM NUTRIÇÃO: até 05 professores orientadores
BACHARELADO EM ODONTOLOGIA: até 11 professores orientadores
BACHARELADO EM PSICOLOGIA: até 10 professores orientadores
BACHARELADO EM TERAPIA OCUPACIONAL: até 02 professores orientadores
TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA: até 06 professores orientadores

CURSOS SEMIPRESENCIAIS

LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS-INGLÊS: até 02 professores orientadores.
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA: até 06 professores orientadores;
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA: até 02 professores orientadores;

Parágrafo único. A coordenação de curso deverá observar este padrão. Caso surja uma demanda que implique exceder o número máximo de professores estabelecido, o(a) coordenador(a) deverá encaminhar processo à Pró-Reitoria Acadêmica, solicitando a ampliação do número de monitorias, acompanhado de justificativa detalhada. Com base nessa justificativa, a Pró-Reitoria emitirá parecer. Sendo este favorável, a decisão será comunicada à Coordenação do Curso por meio de memorando.

Art. 4º. Cada Coordenador (a) de curso, juntamente com o seu Colegiado de Curso, decidirá quais disciplinas terão monitoria. Em seguida comunicarão, por escrito/via email, à Pró-Reitoria Acadêmica, mediante as decisões tomadas.

TÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

CAPÍTULO I DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º. As inscrições serão realizadas no período de 26 a 31 de agosto de 2026, na Coordenação do Curso de Graduação ao qual o interessado está vinculado. No momento da inscrição o (a) candidato (a) deverá levar cópia do Histórico Acadêmico que será anexado a sua Ficha de Inscrição. (ANEXO II)

CAPÍTULO II DA INSCRIÇÃO DO (A) ACADÊMICO (A)

Art. 6º. São condições para inscrição do (a) acadêmico (a):

- §1º. Ter cursado a disciplina objeto de seleção para a monitoria.
§2º. Ter sido aprovado (a) com nota igual ou superior a 7,0 (sete), na disciplina a cuja monitoria esteja se candidatando.
§3º. Não ter sofrido qualquer tipo de penalidade aplicada pelo UNIFIP.
§4º. Estar regularmente matriculado no segundo semestre do ano de 2026.
§5º. Preencher ficha de inscrição na Coordenação do Curso no período mencionado acima.
§6º. Não ter desistido do Programa de Monitoria no último edital de seleção

CAPÍTULO III

DOS PROFESSORES CANDIDATOS E ORIENTADORES

Art. 7º. São requisitos para os professores candidatos a orientadores:

- § 1º. Ser docente com regime parcial e/ou integral no efetivo exercício de suas atividades de ensino nos cursos de graduação;
§2º. Submeter à aprovação no Colegiado de Curso, um projeto de atividades de monitoria a ser executado no desenvolvimento do plano de ensino da disciplina.

Parágrafo único. O (A) professor (a) orientador (a) deverá reunir-se 01h semanalmente com o seu monitor para planejar e avaliar o andamento do projeto; (Art. 6º das atribuições do professor orientador, da Resolução nº 01/2026/UNIFIP).

TÍTULO III

DO REGIME DE SELEÇÃO E EXECUÇÃO

CAPÍTULO I

DA SELEÇÃO

SEÇÃO I

Art. 8º. Dos critérios para a seleção de monitores:

§1º. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com a ordem decrescente da média aritmética (M) entre a nota obtida na prova de seleção (S), a nota obtida na disciplina (D) e a nota de uma entrevista (E) feita pelo (a) professor (a) orientador (a), calculada conforme a seguinte expressão:

$$M = (S + D + E) / 3$$

§2º. Fica a critério do (a) professor (a) orientador (a) a escolha dos tipos de prova (s) (Teórica ou Prática; Teórico-Prática).

CAPÍTULO IV

DOS RESULTADOS E DO TERMO DE COMPROMISSO

Art. 9º. Disposição para a divulgação dos resultados

- §1º. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado em data determinada, conforme cronograma de atividades da Monitoria. (ANEXO I).
§2º. Após a divulgação do resultado final, o (a) candidato (a) selecionado (a) deverá

comparecer à Coordenação do Curso para o preenchimento do Termo de Compromisso de Monitoria correspondente aos semestres 2026.2-2027.1.

CAPÍTULO V

DO TEMPO DE DEDICAÇÃO PARA A MONITORIA

Art. 10º. O (a) monitor (a) deverá dedicar 10 horas semanais para o desenvolvimento das atividades de monitoria, em horário pré-estabelecido com o (a) professor (a) orientador (a). O horário da Monitoria não poderá coincidir com o horário regular de aula do monitor.

CAPÍTULO VI

DAS ATRIBUIÇÕES DO (A) MONITOR (A)

Art. 11. São atribuições do(a) monitor(a):

- §1º. Estar presente nos horários de Monitoria marcados e divulgados aos alunos;
- §2º. Auxiliar o (a) professor (a) da disciplina em tarefas de ensino, pesquisa e extensão;
- §3º. Seguir as orientações do (a) professor (a) da disciplina;
- §4º. Atender e auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos e dificuldades de aprendizagem;
- §5º. Facilitar o relacionamento entre alunos e professor (a);
- §6º. Desenvolver atividades determinadas pelo (a) professor (a) responsável pela disciplina;
- §7º. Apresentar mensalmente o documento de frequência do atendimento aos alunos (em formulário padrão) à Coordenação do Programa;
- §8º. Apresentar relatório semestral de atividades desenvolvidas (em formulário padrão) à Coordenação do Programa;
- §9º. Participar de reuniões e de outros eventos que acontecerem durante o período da monitoria.
- §10º. Apresentar um produto acadêmico e/ou pedagógico sob orientação do professor orientador (manual, blog, vídeo, artigo científico, resumo expandido, banner, entre outros) no final da monitoria.

CAPÍTULO VII

DO PRODUTO FINAL E DA SOCIALIZAÇÃO CIENTÍFICA DAS EXPERIÊNCIAS DE MONITORIA

Art. 12. Ao final do período de vigência da Monitoria Institucional, será realizada a sistematização e socialização das experiências desenvolvidas pelos Monitores Institucionais, com vistas à constituição de produto científico final, a ser organizado e publicado pela Instituição, observados os critérios acadêmicos, editoriais e de avaliação estabelecidos pela Comissão responsável pelo Programa de Monitoria.

§1º O produto final poderá ser organizado em formato de Anais Científicos e/ou Livro/E-book, contemplando produções acadêmicas decorrentes das experiências de monitoria, dentre as quais poderão ser incluídos:

I – capítulos de livro/e-book, produzidos a partir de recortes do Relatório Final de Monitoria ou de outras produções que sistematizem, analisem e reflitam criticamente as experiências pedagógicas desenvolvidas pelo Monitor;

II – artigos científicos, elaborados a partir das experiências, práticas, resultados, desafios, metodologias e contribuições da Monitoria Institucional para os processos de ensino e aprendizagem;

III – outras modalidades de produção acadêmica, desde que previamente definidas e aprovadas pela Comissão responsável pela organização da publicação.

§2º. Caberá à Comissão Examinadora/Comissão Científica, constituída para essa finalidade, estabelecer os critérios de avaliação, seleção, organização e enquadramento das produções submetidas, podendo subdividir os trabalhos em módulos, eixos temáticos, áreas de conhecimento ou modalidades de publicação, conforme a natureza e a especificidade das experiências apresentadas.

§3º. As produções submetidas pelos Monitores serão encaminhadas para avaliação da Comissão Científica, observando-se critérios de relevância acadêmica, qualidade textual, coerência teórico-metodológica, pertinência da experiência relatada, contribuição para a formação acadêmica e docente e adequação às normas editoriais estabelecidas.

§4º Após o processo de avaliação, as produções aprovadas poderão ser destinadas à publicação em uma das seguintes modalidades:

I – Anais Científicos da Monitoria Institucional;

II – Livro ou E-book de experiências de Monitoria Institucional;

III – Edição Especial da Monitoria Institucional, destinada à reunião de produções selecionadas pela Comissão Científica;

IV – outras modalidades editoriais ou científicas que venham a ser definidas institucionalmente.

§5º. Entre as produções aprovadas, serão selecionadas até 10 (dez) produções de destaque para compor uma Edição Especial da Monitoria Institucional, considerando a qualidade acadêmica, a relevância da experiência, a inovação pedagógica, a contribuição para o processo de ensino e aprendizagem e a potencialidade de disseminação das práticas desenvolvidas.

§6º. A seleção para publicação não constitui direito automático à publicação, ficando condicionada à aprovação no processo de avaliação, ao atendimento das normas editoriais e à disponibilidade institucional para a organização e publicação dos produtos.

§7º. As produções deverão ser elaboradas em conformidade com as normas acadêmicas e editoriais estabelecidas pela Comissão Científica, incluindo, quando aplicável, normas de autoria, coautoria, referências, citações, direitos autorais e demais requisitos necessários à publicação.

§8º. A participação do Professor Orientador na produção poderá ocorrer na condição de coautor, quando houver efetiva contribuição intelectual, teórica, metodológica ou analítica para a elaboração do trabalho, respeitados os princípios acadêmicos de autoria e as normas institucionais aplicáveis.

§9º. Os procedimentos, prazos, modelos de submissão, critérios de avaliação e normas para elaboração das produções serão divulgados posteriormente pela Comissão responsável, por meio de regulamentação, chamada específica ou documento orientador.

CAPÍTULO VIII

DAS DIRETRIZES OPERACIONAIS DA MONITORIA

Art. 13. Constituem as Diretrizes Operacionais da Monitoria:

§1º. As funções de monitor serão exercidas no prazo máximo de dois semestres consecutivos, na mesma disciplina (Art. 15 da Resolução nº 01/2026/UNIFIP);

§2º. A Atividade de Monitoria não acarretará, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a Instituição de Ensino. No momento em que o aluno tiver que se afastar do programa, deverá comparecer à Coordenação do Curso, para rescindir seu termo de compromisso como monitor, para que em tempo hábil aconteça a substituição, de acordo com os preceitos legais;

§3º. O projeto da disciplina objeto de monitoria será entregue pelo (a) professor (a) orientador (a) na Coordenação do Curso ao qual está vinculado (a);

§4º. Com relação à seleção do (a) aluno (a), os conteúdos para as provas ficarão a cargo do (a) professor (a) orientador (a) em concordância com o (a) Coordenador (a) do curso ao qual está vinculado(a);

§5º. No processo de seleção, nenhuma atividade no programa de monitoria será exercida sem o conhecimento prévio da coordenação de cada curso;

§6º. Cada coordenador (a) de curso, juntamente com o seu colegiado, determinará quais disciplinas carecem de monitoria;

§7º. Ao final de cada semestre letivo o (a) professor (a) orientador (a) deverá encaminhar à Coordenação do Curso o seu relatório das atividades realizadas durante a vigência da monitoria (em formulário padrão);

§8º. A Coordenação de Curso deve utilizar o(s) formulário(s) padrão(ões). (Modelos anexo);

§9º. As atividades da Monitoria deverão ser acompanhadas pelo Coordenador(a) do Curso.

Art. 14. Os casos omissos e/ou quaisquer dúvidas deverão ser encaminhados à Vice-Reitoria e à Pró- Reitoria Acadêmica, por escrito, para as providências que se fizerem necessárias.

Patos, PB, em 24 de agosto de 2026.

SYLVANIA PALMEIRA GOMES ALVES
Presidente CONSEPE

ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ANO - 2026

DATAS	AÇÕES	RESPONSÁVEIS
10/08/2026	Elaboração do Edital de seleção de Monitoria – 2026	Pró- Reitorias
17 /08/2026	Publicação do EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA -2026	Coordenações de Curso de Graduação
20 – 21/08/2026	Seleção de disciplinas submetidas à Monitoria	Coordenação do Curso de Graduação e Colegiado de Curso - CC
25/08/2026	Divulgação do Edital de Seleção de Monitoria	Professores à Coordenação de Curso de Graduação
26/08/2026	Publicação dos resultados dos projetos aprovados para Monitoria	Coordenação do Curso de Graduação e Colegiado de Curso
26/08 – 31/08/2026	Período de inscrição de Monitores	Coordenação dos Cursos de Graduação
01/09 – 04/09/2026	Processo de seleção e classificação de Monitores	Professores orientadores de Monitoria
08/09/2026	Publicação dos resultados da seleção dos monitores	Professores orientadores de Monitoria
08/09/2026	Encerramento do processo de seleção e classificação de Monitoria 2026	Coordenações de Curso de Graduação
09/09 – 10/09/2026	Entrega dos instrumentos de monitoramento (projeto(s), plano(s), prova(s) e documentação do(s) acadêmico(s) da seleção de Monitoria	Coordenadores dos Cursos de Graduação
10/09/2026	Início da aplicação das atividades de Monitoria	Planejamento das atividades de Monitoria – Professores e monitores

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS

FICHA DE INSCRIÇÃO

Preencher todos os dados solicitados sem abreviação, nem rasuras:

Nome completo:

Sexo: () M () F

Nº da Matrícula:Curso:.....

E-mail:..... Telefone:

Endereço residencial:.....

.....

Disciplina objeto da Monitoria:

Período da disciplina :

Professor(a) Orientador(a) (nome completo):.....

.....

Nota obtida na prova teórica (.....) Nota obtida na prova prática (.....)

Nota obtida na disciplina:.....

Nota obtida na entrevista:.....

Classificação na seleção: (média não inferior a 7.0).....

Patos, PB; ____ de ____ de 20 ____

Assinatura do(a) Monitor(a)

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)

Obs.: Anexar cópia dos documentos pessoais e Histórico acadêmico

ANEXO III - FREQUÊNCIA DO (A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

**CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS
PROGRAMA DE MONITORIA**

REGISTRO DE FREQUÊNCIA DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A):

Ano: _____ Mês: _____

Curso: _____ Disciplina: _____

Professor(a) Orientador(a): _____

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES PLANEJADAS	ASSINATURAS DOS MONITORES

OBS.: Enviar, mensalmente, à Coordenação de Monitoria, por meio do endereço eletrônico: coordenacaomonitoria@fiponline.edu.br

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO

**CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS
PROGRAMA DE MONITORIA**

TERMO DE COMPROMISSO

Nome completo do(a) Monitor(a):

Nº de Matrícula: _____ Curso: _____

Período: _____

Nome do(a) Professor(a) Orientador(a):

Disciplina objeto de monitoria: _____

Período da disciplina objeto de monitoria na matriz curricular: _____ período

Conhecendo as normas que regem o Sistema de Monitoria do Centro Universitário de Patos, de acordo com a Resolução **07/2026** ou outro documento normatizador emitido pela Instituição, comprometo-me a cumpri-los, e declaro-me ciente de que a participação no programa de monitoria não estabelece qualquer vínculo empregatício entre a minha pessoa e as UNIFIP.

Patos, PB, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Monitor(a)

ANEXO V - PROJETO DE MONITORIA DE ENSINO

**CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS
PROGRAMA DE MONITORIA**

PROJETO DE MONITORIA DE ENSINO

Característica do Projeto: Disciplinar () Interdisciplinar () Interdepartamental ()

Curso:

Resumo:

Fazer um resumo claro e objetivo do Projeto.

Período de Duração:

Proponente:

Prof.(a) Orientador(a):.....

Cargo/Função:.....

Titulação:Regime Contratual:

Endereço residencial:

.....

.....

Telefone:..... e-mail:.....

QUADRO DA DISCIPLINA A SER ATENDIDA PELO PROJETO:

Identificação da Disciplina (Nome)	Natureza da Disciplina		Prática/ Teórica		Número de Monitores
	Obrigatória	Optativa	P	T	

JUSTIFICATIVA:

Justificar a proposta em termos de importância acadêmico-social e de exequibilidade, apresentando fundamentação teórica.

Identificar o propósito ou situação problema que gerou a necessidade de implantação da monitoria na disciplina.

OBJETIVO(S):

Explicitar de modo preciso e claro o(s) objetivo(s) em consonância com a justificativa.

CONDUÇÃO METODOLÓGICA:

Apresentar a metodologia utilizada para execução, especificando as ações a serem desenvolvidas por professor e monitor.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: (Relacionar as obras citadas na elaboração do projeto).

Patos, PB, _____ de _____ de 20____

ASSINATURA DO PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A)

ASSINATURA DO COORDENADOR (A) DO CURSO

OBS.: Este modelo de projeto é flexível. Cabe a cada professor adequá-lo às exigências atualizadas da ABNT, uma vez que a atualização normativa faz parte da formação continuada de professores.

ANEXO VI - RELATÓRIO SEMESTRAL DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS – CEESP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS – UNIFIP
PROGRAMA DE MONITORIA
CURSO DE BACHARELADO EM _____

NOME DO PROFESSOR-ORIENTADOR

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

PATOS
2026

NOME DO PROFESSOR ORIENTADOR DA MONITORIA

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

Relatório anual das atividades desenvolvidas no Programa de Monitoria Acadêmica, do componente curricular (nome da disciplina) apresentado á coordenação do Curso, referente ao período 2026.2, do Curso de Bacharelado em (nome do curso) do Centro Universitário de Patos, como requisito para conclusão da Monitoria Acadêmica e obtenção de certificação

PATOS-PB
2026

NOME DO PROFESSOR ORIENTADOR

COORDENADOR(A) DO CURSO

SUMÁRIO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	04
Professor Orientador	04
Componente Curricular	04
INTRODUÇÃO	05
ATIVIDADES / RESULTADOS/DISCUSSÕES	05
CONSIDERAÇÕES FINAIS	06
AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DE MONITORIA	06
REFERÊNCIAS	08
ANEXOS	

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Professor-orientador (a)

Edital de seleção nº: ___ / ano Nome do professor-orientador Telefone:

Email:

Carga-horária semanal da Monitoria Curso:

Disciplina da Monitoria:

Período: turno:

Dias/horários do encontro com o Monitor(es): Local das aulas/atividades

Quantidade de alunos na turma CPF:

RG

Componente Curricular

Nome do componente curricular Período

Carga-horária Ementa Referências Básicas Complementares

INTRODUÇÃO (MODELO)

Neste espaço, o PROFESSOR ORIENTADOR deverá apresentar a visão geral e os objetivos da disciplina, a relevância da monitoria para o desenvolvimento da disciplina e para a aprendizagem dos alunos, os objetivos do PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES realizadas na disciplina e suas atribuições na disciplina, devendo ser a redação textual realizada de forma contextualizada.

O componente Curricular (nome do componente) é (obrigatório ou eletivo), período do componente, nome do curso e carga horária. Esse componente é desenvolvida nome da Coordenação do Curso, ministrado(a) nome do professor. Permitindo aos alunos um embasamento teórico sólido e que tenham contato com as aplicações mais utilizadas nome da área de conhecimento, o referido componente contempla aulas teóricas, onde são abordados os principais conceitos, bem como atividades práticas relacionando, sempre que possível, uma aplicação para cada conceito apresentado como a elaboração de Planos de aula, participação em eventos científicos, projeção de filmes, laboratórios, entre outros.

A monitoria mencionada foi destinada especialmente para o acompanhamento extra dos alunos, buscando ajudá-los no processo de aprendizagem dos conteúdos em sala de aula. Tem como principais metas: facilitar o processo de Ensino-Aprendizagem; despertar nos estudantes o interesse pelo ensino e contribuir para a produção de conhecimento.

RESUMO DA APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS DE MONITORIA (MODELO)

Neste espaço o PROFESSOR ORIENTADOR deverá apresentar de forma sucinta as atividades realizadas na monitoria articuladas e integradas aos objetivos da disciplina, por exemplo: atividades programadas fichamento de livros e/ou capítulos de livros sugeridos pelo , acompanhamento durante as aulas, atividade de plantão de dúvidas sobre as matérias da disciplina, acompanhamento durante as aulas práticas, participação em reuniões designadas pela coordenação do Curso, entre outras.

As Atividades desenvolvidas como PROFESSOR ORIENTADOR, foram realizadas com acompanhamento na execução dos exercícios práticos dos acadêmicos com dificuldades, por meio do plantão de atendimento à distância, via chat eletrônico, produção da página do componente curricular no studus utilizando o “Facebook” como meio para disseminação da informação no endereço eletrônico, como também reuniões semanais com o MONITOR – total de horas e todas – horário presença nas aulas – local (bloco e número da sala ou laboratório).

No decorrer do semestre realizamos atividades como: Tirar dúvidas corriqueiras dos alunos e eventuais aulas extras em dias antecedentes aos períodos de avaliação sobre os temas do livro estudado no semestre: referências utilizadas”. Explicação aos alunos os tipos de saberes docentes – colocar nome dos assuntos;

Colocar as dificuldades como professor orientador, atividades que mais os estudantes gostavam, entre outras questões necessárias

CONSIDERAÇÕES FINAIS (MODELO)

Foi grande a aprendizagem adquirida como professor-orientador nesse meio tempo, a experiência que consegui adquirir nesses meses de atividades já é de extrema importância como profissional, pois irei colocar em prática tudo aquilo que aprendi.

Apesar das barreiras encontradas no dia-a-dia em sala de aula, o profissional como educador está em constante aprendizado, e é esse o instante em que ele colhe os frutos de anos e anos de estudo. Pois o conhecimento que uma pessoa carrega com si é inútil se o próprio não puder ser aplicado.

REFERÊNCIAS (CASO TENHA UTILIZADO -MODELO)

COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do ensino da Educação Física**. São Paulo: Editora Cortez, 1992.

GOMES-DA-SILVA, P. N. **Educação Física Corpo-Inteiro**: notas para prática pedagógica. João Pessoa, Texto Digitado, 2007.

ANEXOS
(fotos, atividades, entre outras)

OBS.: O Relatório de Monitoria deverá ser entregue no final do semestre na Coordenação de Monitoria. A declaração do(a) professor(a) orientador(a) só será emitida pela Coordenação de Monitoria após depósito do relatório .

ANEXO VII - RELATÓRIO SEMESTRAL DO(A) MONITOR(A)



CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS – CEESP
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS – UNIFIP PROGRAMA DE MONITORIA
CURSO DE BACHARELADO EM (NOME DO CURSO)

NOME DO MONITOR(A)

**RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PROGRAMA DE
MONITORIA ACADÊMICA**

**PATOS
2026**

NOME DO MONITOR(A)

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

Relatório anual das atividades desenvolvidas no Programa de Monitoria Acadêmica, do componente curricular (nome da disciplina) apresentado à coordenação do Curso, referente ao período 2026.2, do Curso de Bacharelado em (nome do curso) do Centro Universitário de Patos, como requisito para conclusão da Monitoria Acadêmica e obtenção de certificação.

Orientador(a): Nome do professor orientador

PATOS-PB
2026

NOME DO PROFESSOR PROFESSOR ORIENTADOR

COORDENADOR(A) DO CURSO

XXXXXXXXXX XX XXXXXXXXXXX XX XXXXXXXXXXX NOME DO MONITOR

SUMÁRIO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	04
Monitor	04
Componente Curricular	04
INTRODUÇÃO	05
ATIVIDADES / RESULTADOS/DISSCUSSÕES	05
CONSIDERAÇÕES FINAIS	06
AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DE MONITORIA	06
REFERÊNCIAS	08
ANEXOS	

2 INTRODUÇÃO (MODELO)

Neste espaço o monitor deverá apresentar a visão geral e os objetivos da disciplina, a relevância da monitoria para o desenvolvimento da disciplina e para a aprendizagem dos alunos, os objetivos das atividades realizadas pelo monitor na disciplina e as atribuições do monitor na disciplina, devendo ser a redação textual realizada de forma contextualizada.

O componente Curricular (nome do componente) é (obrigatório ou eletivo), período do componente, nome do curso e carga horária. Esse componente é desenvolvida nome da Coordenação do Curso, ministrado(a) nome do professor. Permitindo aos alunos um embasamento teórico sólido e que tenham contato com as aplicações mais utilizadas nome da área de conhecimento, o referido componente contempla aulas teóricas, onde são abordados os principais conceitos, bem como atividades práticas relacionando, sempre que possível, uma aplicação para cada conceito apresentado como a elaboração de Planos de aula, participação em eventos científicos, projeção de filmes, laboratórios, entre outros.

A monitoria mencionada foi destinada especialmente para o acompanhamento extra dos alunos, buscando ajudá-los no processo de aprendizagem dos conteúdos em sala de aula. Tem como principais metas: facilitar o processo de Ensino- Aprendizagem; despertar nos estudantes o interesse pelo ensino e contribuir para a produção de conhecimento.

ATIVIDADES RESULTADOS/DISCUSSÕES (MODELO)

Neste espaço o monitor deverá apresentar de forma detalhada as atividades realizadas na monitoria articuladas e integradas aos objetivos da disciplina, por exemplo: fichamento de livros e/ou capítulos de livros sugeridos pelo professor- orientador, acompanhamento durante as aulas, atividade de plantão de dúvidas sobre as matérias da disciplina, acompanhamento durante as aulas práticas, participação em reuniões designadas pelo professor-orientador, entre outras.

As Atividades desenvolvidas como monitor, foram realizadas com acompanhamento na execução dos exercícios práticos dos acadêmicos com dificuldades, por meio do plantão de atendimento à distância, via chat eletrônico, produção da página do componente curricular no studus utilizando o “Facebook” como meio para disseminação da informação no endereço eletrônico, como também reuniões semanais com o orientador – total de horas e todas – horário presença nas aulas – local (bloco e número da sala ou laboratório).

No decorrer do semestre realizamos atividades como: Tirar dúvidas corriqueiras dos alunos e eventuais aulas extras em dias antecedentes aos períodos de avaliação sobre os temas do livro estudado no semestre: referências utilizadas. Explicação aos alunos os tipos de saberes docentes – colocar nome dos assuntos; Colocar as dificuldades como monitor, atividades que mais os estudantes gostavam, entre outras questões necessárias.

A monitoria teve o papel de fazer possível a troca de experiências entre os estudantes. Por ser direcionada aos alunos, ela tem justamente essa característica, despertar nos estudantes o interesse pelo ensino e contribuir para a produção de conhecimento.

A participação da turma foi satisfatória, via plantão de duvidas semanalmente era bastante requisitado, por outro lado o pequeno número dessas pessoas participou ativamente nas publicações da página da disciplina, com tudo andamento não foi interrompido, muitas questões pendentes foram devidamente esclarecidas a todos por meio de feedbacks aos alunos por e-mail.

Acredito que a monitoria ocorreu de modo que se atendessem aos resultados esperados. Notou-se o melhor desempenho dos alunos com relação a cada plano que se era entregue.

CONSIDERAÇÕES FINAIS (MODELO)

Foi grande a aprendizagem adquirida como monitor nesse meio tempo, a experiência que consegui adquirir nesses meses de atividades já é de extrema importância para mim como estudante e futuramente como profissional, pois irei colocar em prática tudo aquilo que aprendi.

Apesar das barreiras encontradas no dia-a-dia em sala de aula, o profissional como educador está em constante aprendizado, e é esse o instante em que ele colhe os frutos de anos e anos de estudo, pois o conhecimento que uma pessoa carrega com si é inútil se o próprio não puder ser aplicado.

AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DE MONITORIA (PELO PROFESSOR ORIENTADOR).

REFERÊNCIAS (MODELO)

COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do ensino da Educação Física. São Paulo: Editora Cortez, 1992.

GOMES-DA-SILVA, P. N. Educação Física Corpo-Inteiro: notas para prática pedagógica. João Pessoa, Texto Digitado, 2007.

GOMES-DA-SILVA, P.N. Educação Física Crítico-Superadora: um esboço de compreensão. J.P: txdigitalizado.2007.

ANEXOS
(FOTOS, ATIVIDADES APLICADAS)

ANEXO VIII- DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL DOS MONITORES DE DISCIPLINAS

CARGA HORÁRIA	ATIVIDADE	VARIAÇÕES DA ATIVIDADE
1h	Reunião com o Professor Orientador	· Acompanhamento das atividades; · Discussão das dificuldades dos estudantes; · Alinhamento de estratégias pedagógicas; · Avaliação do desenvolvimento da monitoria; · Definição de encaminhamentos e prioridades da semana.
1h	Elaboração/Atualização de Relatório	· Registro das atividades realizadas; · Frequência dos atendimentos; · Descrição das demandas dos estudantes; · Registro de dificuldades e avanços; · Sistematização das ações desenvolvidas pelo monitor.
1h	Plantão de Dúvidas	· Atendimento individual ou em pequenos grupos; · Esclarecimento de dúvidas sobre conteúdos; · Orientação sobre exercícios e atividades; · Revisão de conteúdos; · Atendimento presencial ou mediado por recursos institucionais, quando autorizado.
1h	Planejamento das Atividades	· Organização dos conteúdos e estratégias de atendimento; · Preparação de materiais; · Elaboração de exercícios; · Definição de horários; · Planejamento de atividades individuais e coletivas; · Articulação com o professor orientador.
1h	Autoavaliação da Monitoria	· Registro individual do monitor sobre seu desempenho, participação, dificuldades, aprendizagens e contribuições ao longo das atividades de monitoria; · Identificar e registrar avanços e aspectos que necessitam de aprimoramento.
5h	Atividades Discentes – Atendimento e Acompanhamento dos Estudantes	· Atendimento no contraturno das aulas institucionais; · Propor a formação de grupos de estudo; · Acompanhamento de estudantes com dificuldades de aprendizagem; · Revisão de conteúdos, preparação para avaliações e demais atividades acadêmicas.

Carga horária total: 10 horas semanais

Observação: As atividades poderão ser organizadas de forma flexível ao longo da semana, mediante planejamento e acompanhamento do Professor Orientador, desde que seja preservada a carga horária total de 10 (dez) horas semanais e garantida a realização das 5 (cinco) horas de atividades discentes no contraturno das aulas institucionais. As atividades de monitoria deverão estar vinculadas às necessidades pedagógicas da disciplina e aos objetivos institucionais do Programa de Monitoria.

Observação 2: Sob nenhuma hipótese o monitor poderá substituir o Professor orientador em atividades que competem a esse último, como o exercício docente, aplicação de provas e ministração das aulas regulares do curso.

ANEXO IX- RESCISÃO DE CONTRATO



**CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS
PROGRAMA DE MONITORIA RESCISÃO DE CONTRATO**

SOLICITANTE DO DESLIGAMENTO: ☐ Monitor(a) ☐ Professor(a) Orientador(a) Curso:

Disciplina: _____

Monitor(a): _____

Nº de matrícula: _____

Professor(a) orientador(a): _____

Início das atividades: _____

Término das atividades: _____

Motivos do desligamento:

Patos, PB, _____ de _____ de 20 _____

PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

ALUNO(A) MONITOR(A)

OBS: Anexar Relatório de Atividades para que o certificado seja emitido.

ANEXO X - HORÁRIO DA MONITORIA



CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS

PROGRAMA DE MONITORIA

HORÁRIO DA MONITORIA - ANO _____

DIA /HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
Manhã					
Tarde					
Noite					
Aluno(a)/Monitor(a): _____					

ANEXO XI

EMENTAS/ CONTEÚDOS / REFERÊNCIAS



CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA CENTRO
UNIVERSITÁRIO DE PATOS
PROGRAMA DE MONITORIA

NOME DO CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	PER	Nº VAGAS	PROFESSOR	TIPO DE AVALIAÇÃO
EMENTA					
CONTEÚDO(S)					
REFERÊNCIAS					

ANEXO - XII PLANEJAMENTO

**CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS- UNIFIP**

VOLUNTÁRIO

PLANEJAMENTO DE MONITORIA

MONITOR(A): _____

MATRÍCULA: _____

ORIENTADOR (A): _____

LOCAL DAS ATIVIDADES: _____

DISCIPLINA: _____

CURSO: _____

DATA	TURNO	ATIVIDADES REALIZADAS	ASSINATURA DO MONITOR	HORAS TRABALHADAS

Patos-PB, _____ de _____ de 20 ____

Aluno-Monitor

Professor-Orientador

Recebido em ____/____/____

ANEXO – XIII LISTA DE PRESENÇA DA MONITORIA

CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE _____
LISTA DE PRESENÇA DA MONITORIA – 2026

ASSINATURA DOS ACADÊMICOS	Mês:																								CURSO
1																									
2																									
3																									
4)																									
5)																									
6)																									
7)																									
8)																									
9)																									
0)																									
11)																									
12)																									
13)																									
14)																									
15)																									
16)																									
17)																									
18)																									
19)																									
20)																									

Obs. Esta ficha deve ser entregue pelo monitor, mensalmente (final do mês) á coordenação do Curso

Conforme Resolução Nº **07/2026**, a frequência deverá ser encaminhada à Coordenação do Curso até o último dia letivo de cada mês.

Para uso do Professor(a) Orientador(a):

Observações:

O(A) Acadêmico(a)/Monitor(a) frequentou _____ % das atividades neste período.

Patos_PB, _____ de _____ de 20 _____

ASSINATURA(A) DO(A) PROFESSOR(A)

ASSINATURA(A) DO(A) MONITOR(A)